

PROCESSO Nº 0802/10
PLL Nº 033/10

Estabelece a recarga fracionada de créditos eletrônicos no cartão escolar do sistema de bilhetagem eletrônica do Município de Porto Alegre e revoga o § 2º do art. 6º da Lei nº 5.548, de 28 de dezembro de 1984.

EMENDA Nº 01, DO AUTOR

Fica suprimido o Art. 2º do Projeto de Lei nº 033/10.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva suprimir artigo que, à luz da análise da douda Procuradoria da Câmara Municipal de Porto Alegre, afetava a competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

Em 11 de maio de 2010



Vereador Toni Proença